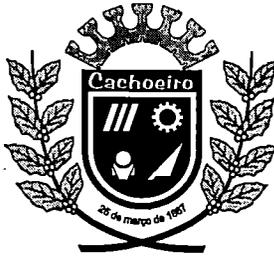


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020

PRESIDENTE: Alencar Soares Cordeiro VICE-PRESIDENTE: Ely Escarpini
1º SECRETÁRIO: Elio Carlos Silva de Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvio Coelho Neto

ASSUNTO:

DDL 55/2019

INICIATIVA:

Edil: Renata Fiorio

HISTÓRICO:

Concede o título "Igreja
Marechal Celas" a
Jefferson Barbosa Pereira.

Decreto Legislativo nº 2903/19
DE 19/03/19

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 19 / 03 / 2019

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 19 / 03 / 2019

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	82052
NÚMERO PRÓPRIO:	55
DATA PROTOCOLO:	19/03/19

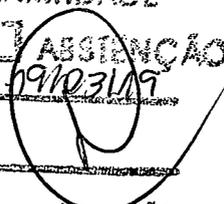
**CONCEDE O TÍTULO "IGNEZ MASSAD COLA"
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art.1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº188/2008 o Título "IGNEZ MASSAD COLA" a Jefferson Barbosa Pereira, destinada a homenagear pessoas que se destacam na realização de serviços sociais e filantrópicos no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de março de 2019


RENATA FIÓRIO
VEREADORA

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSENCIAÇÃO
SESSÃO 19/03/19
PRESIDENTE 

Este documento foi impresso com fonte "spranq eco sans", que economiza até 26% de tinta na impressão.

"A nossa proteção está no Nome do Senhor que fez o céu e a terra"

CURRICULUM VITAE

Nome: **JEFFERSON BARBOSA PEREIRA**

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: município de Castelo, Estado do Esp. Santo

Nascimento: 12/07/1962

Estado Civil: casado

Cônjuge: Maria da Penha Pazini Pereira

Filhos: Camilla Pazini Pereira; Bruno Pazini Pereira e Luiza Pazini Pereira

Filiação: Durval Pereira e Clayde Barbosa Pereira

Profissão: Advogado – OAB-ES 5.215

Endereço residencial: Rua das Acácias 47, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Endereço profissional: Rua Vinte Cinco de Março n.º: 05, Centro, Ed. Jorge Miguel, 1º. Andar, CEP 29.300-100, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Banco do Brasil S.A. – ag. Castelo-ES - estagiário

Automóveis Itapemirim Ltda – auxiliar de escritório

Vecal Veículos Cachoeiro Ltda – chefe de escritório

Banco Real S.A. – escriturário – procurador

Advogado militante desde 1987

Município de Cachoeiro de Itapemirim – Procurador Geral

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - 1987

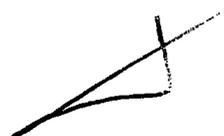
Curso de Especialista em Direito do Trabalho – Universidade Cândido Mendes

Curso de Pós Graduação em Direito Material e Processual do Trabalho - VRB

TÍTULOS

Cidadão Cachoeirense – 2002

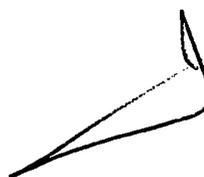
Comenda " Professor Deusdedith Baptista " - 2011



OUTRAS ATIVIDADES:

- Ouvidor Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cachoeiro de Itapemirim-ES (mandato 2010/2012);
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim-ES (mandato 2010/2018);
- Membro da Assembléia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim-ES (efetivo);
- Ex Presidente do Partido da Mobilização Nacional em Cachoeiro de Itapemirim (2004/2005);
- Artigos Jurídicos Publicados – Atos e Fatos – Atualizador Jurídico;
- Cursos de Atualização Jurídica nas áreas de Direito Civil; Processual Civil; Penal e Processo Penal;
- Sócio fundador do Escritório de Advocacia e Assessoria Jurídica "PEREIRA, ALTOÉ e NETO";
- Ex Assessor Legislativo de Vereador;
- Membro da Loja Maçônica Fraternidade Universal Quinta;
- Membro da Loja Maçônica Presidente Kennedy;
- Membro da Loja Maçônica União Capixaba;
- Ex Venerável da Loja Maçônica Neto Caiado - Afílio Vivacqua (1999/2001);
- Ex Deputado Estadual da Maçonaria do Esp. Santo e Orador da Assembléia Maçônica do Estado do Esp. Santo;
- Venerável da Loja Maçônica Fraternidade Universal Quinta – Eleito em 2017 (mandato em andamento);
- Grau 33 da Maçonaria;
- Membro do Conselho da Sociedade "Casa de Meninas";
- Atual Vice Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



577874097

577874097

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO